



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano V - Edição nº 00643 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
76F5A3E4650A0CD354EAC8618E374383

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 001/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 002/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 003/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 004/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 005/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 006/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 007/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 008/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 009/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
PORTARIA Nº 010/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.
- RESULTADO Nº 001 DO CREDENCIAMENTO Nº. 009/2019

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Várzea da Roça, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 3, art. 20, da Lei nº 418, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Várzea da Roça, para aplicação no exercício de 2020, são os constantes da Tabela I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



TABELA I

ANEXA AO DECRETO Nº 005/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1999	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522	3,3522
2000	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483	3,0483
2001	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647	2,8647
2002	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740	2,6740
2003	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327	2,4327
2004	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491	2,2491
2005	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116	2,1116
2006	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199	2,0199
2007	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700	1,9700
2008	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873	1,8873
2009	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777	1,7777
2010	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150	1,7150
2011	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121	1,6121
2012	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236	1,5236
2013	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494	1,4494
2014	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952	1,3952
2015	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106	1,3106
2016	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838	1,1838
2017	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108	1,1108
2018	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792	1,0792
2019	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391	1,0391
2020	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 1º, artigo 275, da Lei nº 418, de 22 de dezembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o § 1º, artigo 275, da Lei nº 418, de 22 de dezembro de 2014, terá para o exercício de 2020 o valor de R\$. 1,3946 (um real, três mil novecentos e quarenta e seis décimos de milésimos de centavos).

Parágrafo único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de **3,91%** (três inteiros e noventa e um centésimos), em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de Várzea da Roça, para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe conferem o art. 276 da Lei nº 418, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Ar. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2020, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
 CNPJ 13.896.758/0001/00



ANEXO I
DECRETO Nº 007/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA COTA PRIMEIRA COTA SEGUNDA	31/03/2020 – com 10% de desconto; 31/03/2020 – sem desconto; 30/04/2020 – sem desconto. <i>Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima.</i>
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	28/02/2019
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	28/02/2019
TAXA DE PUBLICIDADE - MENSAL	No ato do licenciamento
TAXA DE PUBLICIDADE - ANUAL	28/02/2019

LOURIVALDO SOUZA FILHO
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a Sra. Elziene Oliveira dos Santos da Silva do cargo de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a Sra. **ELZIENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

**“Nomeia a Sra. Laiana Santos Ribeiro,
no cargo de Coordenadora de Atenção
Básica, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **LAIANA SANTOS RIBEIRO**, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia a Sra. Naiara Oliveira Cunha, no cargo de Coordenadora de Vigilância a Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **NAIARA OLIVEIRA CUNHA**, para o cargo de Coordenadora de Vigilância a Saúde, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA VARZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia o Sr. Elinaldo Rios Gomes, no cargo de Coordenador de Enfermagem Hospitalar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado, o Sr. **ELINALDO RIOS GOMES**, para o cargo de Coordenador de Enfermagem Hospitalar, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia a Sra. Valnice de Oliveira Rios, no cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **VALNICE DE OLIVEIRA RIOS**, para o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Nomeia a Sra. Elziene Oliveira dos Santos da Silva, no cargo de Diretora de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **ELZIENE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, para o cargo de Diretora da Educação, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 001/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Administração, para serem gozadas no período de 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Servidores	Cargo(s)	Matrícula(s)
Adevan Ferreira da Cruz	Guarda	363
Almir Oliveira Almeida	Guarda	366
Antenor Enes Silva Reis	Guarda	360
Vandilson Lomes de Oliveira	Guarda	2704

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 002/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, para serem gozadas no período de 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Servidores	Cargo(s)	Matrícula(s)
Arleia da Conceição Santos	Técnica de Enfermagem	2319
Demostenes Bastos Leal	Atendente de Saúde	440
Edineusa Rodrigues Pereira	Cozinheira	394
Edivanete Aquino de Assis	Auxiliar de Consultório	310
Elenilda Rocha Santos	Técnica de Enfermagem	445
Geidy Kleber Oliveira dos Reis	Agente de Endemias	2646
Givaldo Araújo Santos	Motorista	2563
Mourivaldo Ferreira Santana	Técnico de Enfermagem	456
Vanússia Conceição da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	290

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 003/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Servidores	Cargo(s)	Matrícula(s)
Aldomiro Guedes de Oliveira	Gari	403
Cecília Silva de Jesus	Gari	406
Gilmar Araújo Santos	Ajudante de Operador de Máquinas	2379
Luiza de Sena Santos	Gari	347
Romilson Nunes de Oliveira	Gari	354

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 004/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **CAROLINA JORDANA SOUZA FERREIRA**, Assessor Administrativo, matrícula 2356, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 005/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **NEUCI SILVA BATISTA**, Assessor Administrativo, matrícula 2221, lotada no Gabinete do Prefeito, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 006/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JORGE SILVA DE ALMEIDA**, Diretor da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 2243, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 007/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias a servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JOÃO GOMES MAIA NETO**, Assessor Administrativo, matrícula 2629, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 008/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Oficial de Gabinete, matrícula 2545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 009/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias ao servidor público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **ADAILTON DA CRUZ BASTOS**, Encarregado do Setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário, matrícula 2557, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 010/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **JAMILA OLIVEIRA DA SILVA**, Controladora Interna, matrícula 2406, lotada no Gabinete do Prefeito, com início em 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 08 de janeiro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO Nº 001 DO CREDENCIAMENTO Nº. 009/2019

As empresas credenciadas deverão comparecer, a partir do dia 09 de janeiro de 2019, na sala de contratos e licitações na sede da prefeitura municipal de Várzea da Roça - BA, no período das 08:00h às 12:00h, para assinatura do contrato.

- **RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS**

ITEM	OBJETO	EMPRESA CREDENCIADA
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXAMES CLÍNICOS	ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA-ME CNPJ Sob nº 15.372.983/0001-64

Várzea da Roça – BA, 08 de Janeiro de 2019.

Simone Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rubeilton Miranda de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO

Rosiane Cruz da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia